

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEDS n.º 58, de 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Julgamento e Seleção do Edital de Chamamento Público 001 SEDS/COED/2022, objetivando a seleção de uma Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar termo de colaboração, para execução do processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço.

A Secretária de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, e dá providências correlatas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão de Julgamento e Seleção destinada a processar e a julgar as propostas para celebração de Termo de Colaboração do Chamamento Público 001 SEDS/COED/2022, oriundo do DECRETO N.º 59.164, DE 9 DE MAIO DE 2013, que instituiu o Programa Recomeço: uma vida sem drogas e reorganizado pelo DECRETO ESTADUAL N.º 61.674, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015, para promover ações preventivas do uso indevido de substâncias psicoativas, o controle e requalificação de territórios degradados em virtude de cenas de uso, policiamento preventivo e repressivo, acesso à Justiça e à Cidadania, mas também oferece tratamento de saúde, acolhimento e apoio socioassistencial aos dependentes de substâncias psicoativas, seus familiares e comunidades, no âmbito do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção será composta pelos servidores da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto, relacionados abaixo:

- A. Representante da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas:
Paulo Henrique Bonfim Xavier, RG: 40.533.991-4, Diretor Técnico III;
- B. Representante da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios:

- Roseli Rocha da Cruz, RG: 13.853.902-9, Diretor Técnico III;
- C. Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Social:
Camila Alexandrino Rocha, RG: 42.259.002-2, Diretor I;
- D. Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Luana Paula de Sousa, RG: 29.795.199-3, Diretor Técnico II;
- E. Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto:
Socorro Viviane Batista Benedito, RG: 24.153.133-0, Diretor Técnico I.

Parágrafo Único: A Comissão de Julgamento e Seleção será presidida pelo servidor:
PauloHenrique Bonfim Xavier

Artigo 3º - Cabe a referida Comissão de Seleção processar e julgar o seguinte Chamamento Público:

1. 01/SEDS/COED/2022, constantes nos autos do Processo SEDS-PRC-2022/00812, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) a fim de firmar Termo de Colaboração, objetivando a execução do processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço.

Artigo 4º - A Comissão de Seleção terá vigência até 30 de dezembro de 2022, data limite para assinatura do Termo de Colaboração.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.